



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 033 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidores para compor a Comissão Interna de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e da outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e nos termos da Resolução 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 1º da Resolução 002/2022, para membros da Comissão Interna de Patrimônio e Almoxarifado os Servidores Gabriel Fiorin, Mateus Mota de Oliveira Brum e Teresa Cristina Daniel Xavier.

Art. 2º O termo final para continuidade da realização dos trabalhos desta Comissão será dia 31/12/2024, não podendo ser prorrogado.

Art. 3º Fica nomeado Presidente da Comissão Interna de Patrimônio e Almoxarifado o Servidor Gabriel Fiorin.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 26 de setembro de 2024.

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 26 / 09 / 2024
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


Ivânia C. Tamborini
Matricula: 633
Gerente de Gestão de Documentos